



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa ZARPY GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 04.329.671/0001-5 no valor total de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais), para a aquisição de convites para atender as demandas na Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 17 de outubro de 2025

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont